

PORTARIA Nº 108/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 245/2025 do Ofício nº 066/2025 referentes aos Art. 72 e 73 a Lei nº 1.778/2020 da Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA** de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA** a Professora concursada relacionada abaixo, conforme Lei nº 1.778/2020 constante na Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

NOME	HORA	INSTITUIÇÃO
Loaine Azevedo da Silva Soares	20 h	Cmei Prof. Elza Ruiz Vieira Ruiz

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 03 de fevereiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal